

Cancelado pela Comissão de Jurisprudência (CJ), em 22/07/2015 - Proposição TRT3/CJ 2/2015 (DEJT/TRT3/Cad. Jud. 28/07/2015).

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 26 - Turmas

TRABALHO DA MULHER. INTERVALO DE 15 MINUTOS. ART. 384 DA <u>CLT</u>. RECEPÇÃO PELA <u>CR/88</u>. DESCUMPRIMENTO. HORA EXTRA. O art. 384 da CLT foi recepcionado pela Constituição da República de 1988, consoante decisão do Pleno do TST no julgamento do <u>IIN-RR-154000-83.2005.5.12.0046</u>. Descumprida essa norma, é devido o pagamento de 15 minutos extras diários.

PRECEDENTES

1ª Turma

- <u>0002196-28.2011.5.03.0137</u> RO (02196-2011-137-03-00-6 RO) Rel. Des. Emerson José Alves Lage DEJT Publicação: 26/06/2013
- <u>0001221-83.2012.5.03.0003</u> RO (01221-2012-003-03-00-0 RO) Rel. Des. José Eduardo de Resende Chaves Júnior - DEJT - Publicação: 03/05/2013
- <u>0002156-11.2012.5.03.0105</u> RO (02156-2012-105-03-00-0 RO) Rel. Juíza Convocada Cristiana Maria Valadares Fenelon DEJT Publicação: 29/05/2013

2^a Turma

- <u>0000871-09.2011.5.03.0043</u> RO (00871-2011-043-03-00-6 RO) Rel. Des. Anemar
 Pereira Amaral DEJT Publicação: 05/07/2013
- <u>0002219-33.2012.5.03.0106</u> RO (02219-2012-106-03-00-5 RO) Rel. Des. Luiz Ronan Neves Koury DEJT Publicação: 05/06/2013
- <u>0000777-64.2012.5.03.0063</u> RO (00777-2012-063-03-00-2 RO) Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - DEJT - Publicação: 22/05/2013
- <u>0000800-53.2011.5.03.0157</u> RO (00800-2011-157-03-00-4 RO) Rel. Des. Jales Valadão Cardoso - DEJT - Publicação: 26/03/2013

3ª Turma

 - <u>0001789-06.2012.5.03.0034</u> RO (01789-2012-034-03-00-9 RO) - Rel. Des. Emília Facchini - DEJT - Publicação: 26/08/2013

- 0001506-90.2011.5.03.0042 RO (01506-2011-042-03-00-2 RO) Rel. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler DEJT Publicação: 24/06/2013
- 0000257-92.2012.5.03.0067 RO (00257-2012-067-03-00-5 RO) Rel. Des. César Pereira da Silva Machado Júnior - DEJT - Publicação: 15/04/2013
- <u>0001472-89.2012.5.03.0007</u> RO (01472-2012-007-03-00-0 RO) Rel. Juiz Convocado Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes - DEJT - Publicação: 27/05/2013

4^a Turma

- <u>0000902-92.2012.5.03.0140</u> RO (00902-2012-140-03-00-9 RO) Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo - DEJT - Publicação: 02/09/2013
- <u>0001510-92.2012.5.03.0010</u> RO (01510-2012-010-03-00-7 RO) Rel. Des. Paulo Chaves Corrêa Filho DEJT Publicação: 20/05/2013
- <u>0000682-05.2012.5.03.0008</u> RO (00682-2012-008-03-00-7 RO) Rel. Des. Maria Lúcia Cardoso de Magalhães - DEJT - Publicação: 01/04/2013

5^a Turma

- <u>0001260-73.2012.5.03.0070</u> RO (01260-2012-070-03-00-9 RO) Rel. Des. José Murilo de Morais - DEJT - Publicação: 26/08/2013
- <u>0001940-47.2012.5.03.0106</u> RO (01940-2012-106-03-00-8 RO) Rel. Des. Paulo Roberto Sifuentes Costa - DEJT - Publicação: 24/06/2013
- 0000988-53.2012.5.03.0014 RO (00988-2012-014-03-00-5 RO) Rel. Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida - DEJT - Publicação: 03/06/2013
- 0001125-53.2012.5.03.0008 RO (01125-2012-008-03-00-3 RO) Rel. Juiz convocado Milton Vasques Thibau de Almeida - DEJT - Publicação: 01/07/2013

6ª Turma

- <u>0000599-14.2011.5.03.0108</u> RO (00599-2011-108-03-00-5 RO) Rel. Des. Rogério Valle Ferreira DEJT Publicação: 01/07/2013
- <u>0000113-43.2013.5.03.0016</u> RO (00113-2013-016-03-00-7 RO) Rel. Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto DEJT Publicação: 17/06/2013
- <u>0000642-23.2012.5.03.0008</u> RO (00642-2012-008-03-00-5 RO) Rel. Juíza Convocada Rosemary de Oliveira Pires DEJT Publicação: 02/07/2013

7^a Turma

- <u>0001633-17.2012.5.03.0002</u> RO (01633-2012-002-03-00-3 RO) Rel. Des. Marcelo Lamego Pertence DEJT Publicação: 05/07/2013
- 0002019-47.2012.5.03.0002 RO (02019-2012-002-03-00-9 RO) Rel. Des. Paulo

Roberto de Castro - DEJT - Publicação: 31/05/2013

- <u>0002004-60.2012.5.03.0105</u> RO (02004-2012-105-03-00-8 RO) - Rel. Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto - DEJT - Publicação: 26/02/2013

8^a Turma

- <u>0000997-97.2012.5.03.0019</u> RO (00997-2012-019-03-00-8 RO) Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle - DEJT - Publicação: 04/06/2013
- <u>0001074-06.2012.5.03.0020</u> RO (01074-2012-020-03-00-3 RO) Rel. Des. Denise Alves Horta - DEJT - Publicação: 10/05/2013
- <u>0001110-77.2012.5.03.0075</u> RO (01110-2012-075-03-00-7 RO) Rel. Juíza
 Convocada Ana Maria Amorim Rebouças DEJT Publicação: 28/06/2013

9^a Turma

- <u>0001732-46.2012.5.03.0047</u> RO (01732-2012-047-03-00-6 RO) Rel. Des. Mônica Sette Lopes - DEJT - Publicação: 19/06/2013
- **10ª Turma** (Acrescentado pela Comissão de Jurisprudência/TRT3, em 31/03/2015 DEJT/TRT3/Cad. Jud. 14/04/2015, n. 1.706, p. 70-71)
- 0010083-47.2013.5.03.0152 RO (PJe) Rel. Des. Taisa Maria Macena de Lima DEJT Publicação: 09/03/2015 (Acrescentado pela Comissão de Jurisprudência/TRT3, em 31/03/2015 DEJT/TRT3/Cad. Jud. 14/04/2015, n. 1.706, p. 70-71)
- <u>0001510-19.2014.5.03.0044 ROPS</u> (01510-2014-044-03-00-6 ROPS) Rel. Juíza
 Convocada Rosemary de Oliveira Pires DEJT Publicação: 13/03/2015 (<u>Acrescentado pela Comissão de Jurisprudência/TRT3</u>, em <u>31/03/2015</u> <u>DEJT/TRT3/Cad</u>. <u>Jud</u>. <u>14/04/2015</u>, n. 1.706, p. 70-71)

(DEJT/TRT3 23/09/2013, p. 269, n. 1.317; 24/09/2013, p. 39, n. 1.318; 25/09/2013, p. 134/135, n. 1.319)

Cancelado pela CUJ em 22/07/2015, DEJT/Cad. Jud. 28/07/2015, nos seguintes termos:

Proposição/TRT/CUJ n. 2/2015

UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

CANCELAMENTO DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 26 DAS TURMAS DO TRT-3ª REGIÃO A Comissão de Uniformização de Jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII do art. 190 do Regimento Interno e pela Resolução Administrativa n. 20 do Tribunal Pleno desta Corte, de 29 de março de 2007, resolve CANCELAR a Orientação Jurisprudencial n. 26 das Turmas deste Tribunal, pelos fundamentos que se seguem.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRT da 3ª Região, na sessão ordinária realizada no dia 09 de julho de 2015, ao apreciar o incidente de uniformização de jurisprudência n. 02014-2013-100-03-00-2 IUJ, decidiu, por maioria absoluta de votos, editar a Súmula n. 39 (Resolução Administrativa n. 166/2015), disponibilizada no DEJT nos dias 16, 17 e 20/07/2015, com a seguinte redação:

TRABALHO DA MULHER. INTERVALO DE 15 MINUTOS. ART. 384 DA CLT. RECEPÇÃO PELA CR/88 COMO DIREITO FUNDAMENTAL À HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA. DESCUMPRIMENTO. HORA EXTRA

O art. 384 da CLT, cuja destinatária é exclusivamente a mulher, foi recepcionado pela CR/88 como autêntico direito fundamental à

higiene, saúde e segurança, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal, pelo que, descartada a hipótese de cometimento de mera penalidade administrativa, seu descumprimento total ou parcial pelo empregador gera o pagamento de 15 minutos extras diários.

O verbete sumulado tem por escopo atender ao novo diploma legal (Lei n. 13.015/2014). Conquanto já existente orientação jurisprudencial dispondo em semelhante sentido sobre o tema apontado, impunhase pacificar o dissenso remanescente, via incidente de uniformização de jurisprudência, o que foi feito pela 1ª Vice-Presidência deste Regional.

A nova súmula espelha o entendimento atualizado desta Corte, em sua composição plenária, sobre a questão. Assim, o cancelamento da orientação jurisprudencial é a medida adequada para se conferir unidade e coerência à jurisprudência uniformizada do TRT da 3ª Região.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2015.

Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Desembargador JALES VALADÃO CARDOSO

Desembargador PAULO CHAVES CORRÊA FILHO